PORTARIA Nº 220/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **SANDRA MARIA PINHEIRO DA SILVA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 26/02/2008;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão da Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública municipal **SANDRA MARIA PINHEIRO DA SILVA**, portadora do CPF de nº 015.357.196-99, ocupante de cargo efetivo desde 01/02/2008.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2018 e serão usufruídas entre 04/08/2025 a 04/09/2025, restando 01 (um) mês para ser usufruído posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 08 de Agosto de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal